



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 456 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 167/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo MS Concursos nº.001/2020**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto 3x4
Carteira Profissional (rosto e qualificação)
Certidão de nascimento e (CPF) dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (pegar tela do PIS na Caixa Econômica Federal)
Comprovante de Residência atual
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física para o trabalho

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (07.06.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
8º	CAROLINE SIMÕES DA COSTA	RECEPCIONISTA	40 HS
9º	ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA STEFANES	RECEPCIONISTA	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
15º	MOACIR FERREIRA LEITE	SERVENTE	40 HS
16º	ALESSANDRA RIBEIRO DUARTE	SERVENTE	40 HS
17º	WELISKETE SOUZA PORTINE TENÓRIO	SERVENTE	40 HS

PORTARIA Nº. 166/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo MS Concursos nº.001/2020**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGES**P, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO
10º	AMANDA BRASILEIRO CABRERA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias, munidos de xérox dos seguintes documentos;

01 Foto 3x4
Carteira Profissional (rosto e qualificação)
Certidão de nascimento e (CPF) dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (pegar tela do PIS na Caixa Econômica Federal)
Comprovante de Residência atual
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física para o trabalho

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (07.06.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal